INDICAÇÃO Parintins-AM, 15 de setembro de 2025.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, através da Empresa Municipal de Infraestrutura – SEMINF, o reparo dos brinquedos e bancos do Parque Cidade da Criança Pichita Cohen, bem como a instalação e adaptação de brinquedos inclusivos, destinados às crianças com necessidades especiais (PNE).

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

O Parque Cidade da Criança “Pichita Cohen” é um dos espaços de lazer mais frequentados por famílias de Parintins, especialmente por crianças que encontram ali a oportunidade de brincar, socializar e se desenvolver de maneira saudável. Contudo, verificam-se brinquedos e bancos deteriorados, comprometendo a segurança, o conforto e a atratividade do espaço.

Além disso, o parque ainda não conta com brinquedos acessíveis ou adaptados que possibilitem a inclusão plena de crianças com necessidades especiais. O brincar é um direito garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e deve ser assegurado de forma igualitária a todas as crianças, sem qualquer forma de exclusão.

A instalação de brinquedos inclusivos, como balanços adaptados, gangorras acessíveis, escorregadores com rampas, painéis sensoriais e carrosséis adaptados, permitirá que crianças com deficiência física, motora, intelectual ou sensorial possam participar ativamente das brincadeiras ao lado das demais. Dessa forma, ao mesmo tempo em que garantimos a manutenção e segurança dos equipamentos já existentes, estaremos dando um importante passo rumo a uma cidade mais justa, humana e inclusiva, assegurando às nossas crianças o direito ao lazer e ao desenvolvimento pleno.

Diante do exposto, fazemos a presente indicação para a prefeitura de Parintins, por meio da SEMINF, esperando contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 15 de setembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA AUXILIADORA CARDOSO BARANDA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

MÁRCIA BARANDA

Vereadora do União Brasil